



RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.92399.2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O PAM SALGADINHO

ID: 7673163

|                       |        |         |                                                    | PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS |                |               |               |                |                | MÍDIAS ESPECIALIZADAS        |               | VALOR ESTIMADO |                |
|-----------------------|--------|---------|----------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| ITEM                  | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                            | VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL       |                |               |               |                |                | VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL |               | VL UNIT        | VL TOTAL       |
| 1                     | 1      | UNIDADE | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA | R\$ 145.000,00                     | R\$ 145.000,00 | R\$ 92.350,00 | R\$ 92.350,00 | R\$ 146.700,00 | R\$ 146.700,00 | N/C                          | N/C           | R\$ 145.000,00 | R\$ 145.000,00 |
| 2                     | 1      | UNIDADE | ELETRONISTAGMÓGRAFO                                | N/C                                | N/C            | N/C           | N/C           | N/C            | N/C            | R\$ 27.550,00                | R\$ 27.550,00 | R\$ 27.550,00  | R\$ 27.550,00  |
| 3                     | 2      | UNIDADE | GONIÔMETRO                                         | R\$ 26,69                          | R\$ 53,38      | R\$ 29,90     | R\$ 59,80     | R\$ 50,0000    | R\$ 100,00     | N/C                          | N/C           | R\$ 35,53      | R\$ 71,06      |
| 4                     | 2      | UNIDADE | GONIÔMETRO                                         | R\$ 26,69                          | R\$ 53,38      | R\$ 29,90     | R\$ 59,80     | R\$ 50,00      | R\$ 100,00     | N/C                          | N/C           | R\$ 35,53      | R\$ 71,06      |
| 5                     | 2      | UNIDADE | PISTOLA DE BIOPSIA                                 | R\$ 5.000,00                       | R\$ 10.000,00  | R\$ 15.396,00 | R\$ 30.792,00 | R\$ 5.900,000  | R\$ 11.800,00  | N/C                          | N/C           | R\$ 5.000,00   | R\$ 10.000,00  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: |        |         |                                                    |                                    |                |               |               |                |                |                              |               | R\$ 182.692,12 |                |

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA O PAM SALGADINHO, autuado em 06 de agosto de 2024.

Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:

I - Sistema Painel de Preços

II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços

III - Mídias Especializadas

IV - Fornecedores através de .... e-mail's enviados e ..... entregues presencialmente/ in-loco

Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II foram priorizados, combinados com o III ou IV.

Informamos ainda que, os valores marcados na planilha foram descartados por apresentar valores inconsistentes, e não foram incluídos no cálculo para obtenção da estimativa de preços.

O critério para não aceitação dos valores inconsistentes, foi feito com com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequencia e os enviados por fornecedores, pouco provalmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.

Informamos que, para os itens 01 e 05, obtivemos apenas (duas) cotações, já para o item 02 obtivemos apenas (uma) cotação, sendo assim optamos por utilizar o método matemático MENOR PREÇO, desta forma admitimos o menor preços dentre eles.

Para os itens 03 e 04, foi aplicado o método matemático MÉDIA SANEADA,uma vez que os mesmos encontram-se fora do intervalo de variação da margem de 25%.

Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas. Como se ve na planilha em questão nao alcançamos exito na obtenção de, no minimo, três cotações validas para os itens 01, 02 e 05, apesar de termos desenvolvido todas as alternativas de pesquisa de preços, bem como publicação de Aviso de Cotação no Diário Oficial do Município, todavia, a mesma está embasada no Art. 6º, § 4º da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de Julho de 2021, exarada pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, do Ministério da Economia que versa o seguinte: “Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.”

O Valor Total foi estimado em R\$ 182.692,12 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Maceió, 27 de janeiro de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS  
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 27/01/2025 às 15:31:12 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 28/01/2025 às 11:54:16.

| PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------------------------------------------|------------------------|----|-----|----|---|
| PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;                                                                                                                            |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;                                                                                                                                                                                                      |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;                                                 |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.                                                                                                                          |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                    |                        |    |     |    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                    | PARÂMETROS APLICACADOS |    |     |    |   |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                            | I                      | II | III | IV | V |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1      | UNIDADE | ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA | X                      | X  |     |    |   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1      | UNIDADE | ELETRONISTAGMÓGRAFO                                |                        |    | X   |    |   |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2      | UNIDADE | GONIÔMETRO                                         | X                      | X  |     |    |   |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2      | UNIDADE | GONIÔMETRO                                         | X                      | X  |     |    |   |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2      | UNIDADE | PISTOLA DE BIOPSIA                                 | X                      | X  |     |    |   |

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 27/01/2025 às 15:31:12 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 28/01/2025 às 11:54:16.